

INFORME



27 de setembro a 1º de outubro de 2021

Fecomércio MG
Sesc | Senac

Fecomércio MG

Câmara aprova projeto de lei com benefícios tributários ao comércio, alvo de ações legislativas da CNC e da Fecomércio MG

A Câmara dos Deputados aprovou nessa terça-feira (21/09) o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 5/2021, do deputado Efraim Filho (DEM-PB). A medida prorroga por 15 anos os incentivos fiscais baseados no ICMS concedidos pelos estados e pelo Distrito Federal para empresas comerciais, a contar da sanção da Lei Complementar nº 160/2017. O projeto, que equipara os prazos concedidos à indústria e outros setores, contou com diversas ações legislativas da CNC e da Fecomércio MG.

Atenta à relevância da proposta para o setor, a Federação enviou uma nota técnica da Confederação aos deputados mineiros da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), com parecer favorável à medida. O material destaca que o projeto de lei está em consonância com os princípios constitucionais de igualdade e capacidade contributiva, colocando o setor em condições semelhantes à agropecuária e à indústria.

A CNC também ressalta a relevância do comércio para o abastecimento nacional, movimentando a economia e gerando emprego e renda à população. A matéria também foi aprovada na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara.

Em nosso site, você confere a [nota técnica favorável ao PLP 5/2021](#).



Comissão da Assembleia aprova proposta apoiada pela Fecomércio MG que diminui penalidades tributárias



Luiz Santana/ALMG

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) aprovou o Projeto de Lei (PL) nº 1.761/2020, na forma do substitutivo nº 1. Apoiada pela Fecomércio MG, a proposta visa reduzir as penalidades tributárias impostas pela Lei Estadual nº 6.763/1975. Em julho, a entidade enviou uma nota técnica favorável à medida aos

deputados da comissão.

De acordo com a Federação, o PL nº 1.761/2020, de autoria do deputado estadual Bartô (Novo), busca garantir equilíbrio e razoabilidade ao sistema tributário mineiro. Além disso, visa aprimorar a efetividade da arrecadação tributária no estado, prejudicada por fatores como a legislação complexa, as divergentes interpretações e os valores exacerbados das multas.

A proposta também amplia as hipóteses de aplicação do permissivo legal, autorizando o Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais a reduzir ou extinguir determinadas multas. Para debater esses e outros pontos da proposta, a Federação participou, em junho, de uma reunião técnica com membros da ALMG e da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG).

Leia, na íntegra, a [nota técnica favorável ao PL nº 1.761/2020](#).

Federação realiza ação favorável a projeto que modifica as condições de pagamento de débitos tributários em Minas Gerais

Alterar a legislação tributária do Estado de Minas Gerais, atualizando suas normas de regência. É o que propõe o Projeto de Lei (PL) nº 2.992/2021, de autoria do deputado Hely Tarquínio (PV), aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Agora, a proposição será avaliada pelas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária antes de seguir para o Plenário.

A Fecomércio MG realizou ações junto à CCJ pela aprovação da medida. Por meio de [nota técnica](#), a entidade defende que a medida altera as normas tributárias do Estado de forma a compatibilizar fatores como a

eficiência da arrecadação ao tratamento proporcional e isonômico aos contribuintes.

Entre os temas inclusos na medida estão a possibilidade: de o contribuinte pedir a recomposição da conta gráfica; de o contribuinte regularizar suas pendências com o Estado, mediante o pagamento com bens imóveis e precatórios; de atualizar os valores que forem objeto de restituição; de vedar a apreensão de veículos nas hipóteses de inadimplemento de tributos; e de permitir a transferência de crédito quando contribuinte possuir a certidão positiva com de negativa.

INFORME



27 de setembro a 1º de outubro de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG realiza ação em favor de propostas que reabrem o prazo para o Refis federal e cria parcelamento do Simples Nacional

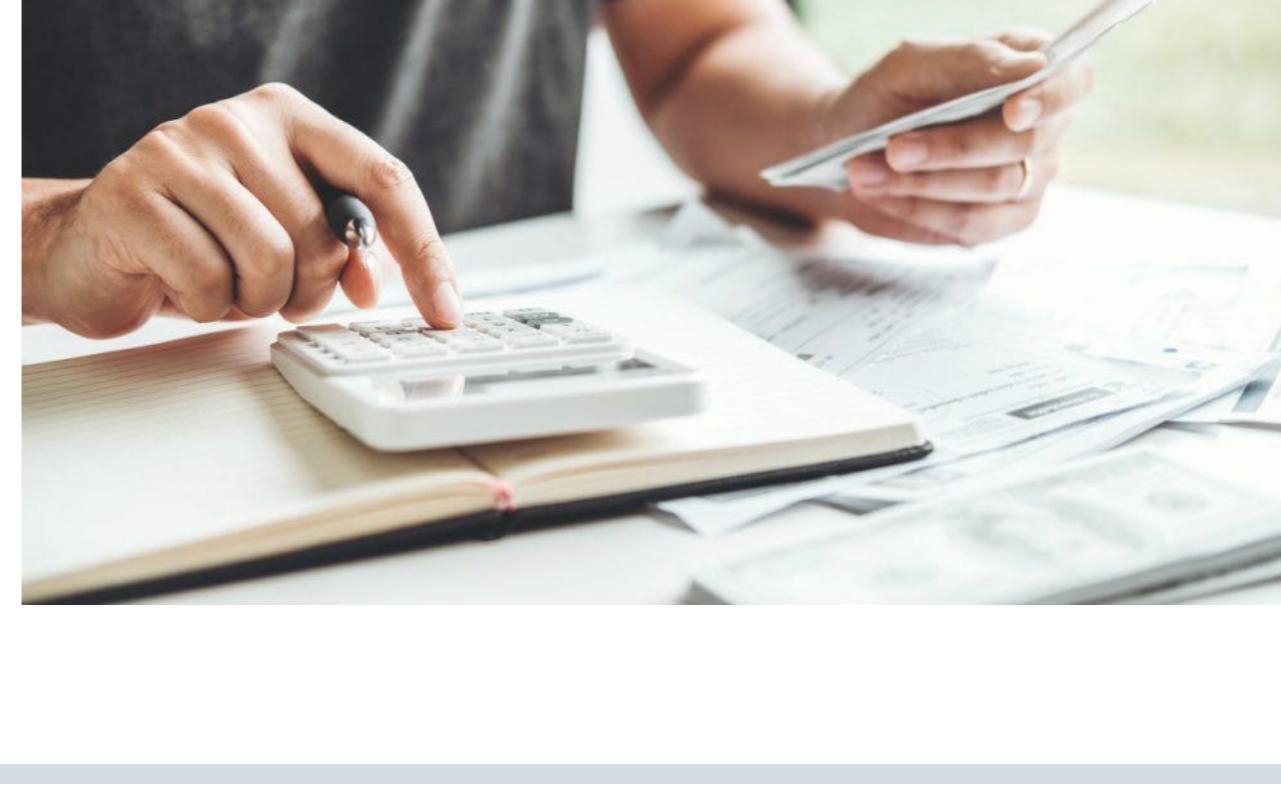
A Fecomércio MG promoveu uma ação legislativa junto à bancada mineira na Câmara dos Deputados pela aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 4.728/2020 e do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 46/2021. As medidas permitem às pessoas físicas e jurídicas o parcelamento de débitos tributários federais e do Simples Nacional. Os projetos visam apoiar os contribuintes neste momento de pandemia, assim como aumentar a arrecadação do governo e reequilibrar suas finanças.

Em análise aos projetos, a Fecomércio MG solicita aos deputados federais que apoiem a atualização no artigo 3º do PLP nº 46/2021. De acordo com a entidade, como a fiscalização ainda implementará modificações no Simples Nacional para que micros e pequenas empresas possam parcelar seus débitos, é preciso que o prazo para adesão ao parcelamento seja de 90 dias, contados a partir da regulamentação da proposta, realizada por órgão competente.

Para a Federação, as medidas são fundamentais para fortalecer o comércio de bens, serviços e turismo do estado, aumentando a arrecadação e acelerando a retomada da economia.

Confira, [na íntegra](#), o ofício enviado pela presidente interina da Federação.

Banco de imagens



Federação apoia proposta que cria o Fundo de Aval Garantidor Emergencial de Crédito em Minas Gerais

Conceder garantias necessárias à contratação de financiamentos junto aos agentes e instituições financeiras. É o que propõe o Projeto de Lei (PL) nº 2.857/2021, de autoria do deputado Antonio Carlos Arantes (PSC). A medida pretende criar o Fundo de Aval Garantidor Emergencial de Crédito do Estado de Minas Gerais, destinado a assistir microempreendedores individuais (MEIs), micros e pequenas empresas (MPEs) e cooperativas que se equiparam às MPEs.

A Fecomércio MG realizou ações favoráveis à medida na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), onde aguarda parecer. Por meio de [nota técnica](#) entregue aos deputados da comissão, a Federação se manifestou

favorável à medida. Segundo a entidade, a proposta é necessária para socorrer as empresas mineiras, duramente afetadas pelos efeitos da pandemia de Covid-19, facilitando o acesso ao crédito, com menos burocracia.

A entidade lembra que o setor terciário, especialmente as MPEs, têm enfrentado adversidades como a ausência de receita, a baixa liquidez, o vencimento de inúmeras obrigações, além da dificuldade em obter crédito junto ao mercado. Se aprovado, o PL seguirá para as comissões de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Confira a [nota técnica](#) sobre o PL nº 2.857/2021.